



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A PRIMUS VITAE- RESIDENCIAS SÉNIOR

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e civis que prestam serviço no Exército Português, e respectivas famílias, o acesso em condições preferenciais a um conjunto de serviços de apoio a idosos, disponibilizados pela PRIMUS VITAE LDA.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste acto pelo Director da Direcção de Serviços de Pessoal, Sr. Major-General Adelino Rosário Aleixo; e
- b) **PRIMUS VITAE LDA**, Pessoa Colectiva e Contribuinte Fiscal nº 507990900 Sociedade por quotas com sede na Estrada da Moita nº 48 em Fátima, neste acto representada pelos seus sócios e gerentes Sr. Eng. Julio Armindo Aniceto Pires e Sr. Dr. Vítor Inácio Vieira Dias.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente protocolo tem por objecto assegurar ao pessoal militar, militarizado, e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, e seus familiares o acesso a condições preferenciais, aos serviços disponibilizados pela "PRIMUS VITAE" no que se refere, em exclusivo, no apoio a idosos acolhidos no seu Lar de Fátima.

